PAUTA DA SESSÃO

Sessão Ordinária
Sessão Nº: 2429
Data: 14/04/2025 09:00

-

INICIO

PAUTA DA SESSÃO ORDINÀRIA DA CÂMARA DE 14/04/2025.
PRESIDENTE: DANDO INICIO AOS TRABALHOS, CUMPRIMENTO A TODOS OS PRESENTES.

COLOCO EM VOTAÇÃO A ATA DA SESSÃO ANTERIOR DE n. **2.428 .....** SENHORES VEREADORES.....

PASSO A PALAVRA AO 1° SECRETÁRIO VEREADOR JAIME PARA QUE FAÇA A LEITURA DOS EXPEDIENTES RECEBIDOS.

EXPEDIENTE DO DIA

EXPEDIENTES: INFORMAMOS QUE NÃO HAVERÁ EXPEDIENTE NA PRESENTE SESSÃO, PASSANDO-SE DIRETAMENTE PARA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS MATÉRIAS CONSTANTES NA PAUTA.

ENTRA, AINDA, PARA DISCUSSÃO AS PROPOSIÇÕES DOS VEREADORES: Ver. Alexandre Pitangueiras; Ver. Dr Diego Olidio; Ver. Dr Erney Barbosa; Ver. Glaucio cabreira; Ver. Jaime Echeverria; Ver. Srgt. Jota; Ver. Rudimar; Ver. Tereza Moreira.

TEMPO PARA OS VEREADORES INSCRITOS NA LISTA, 05 MINUTOS SEM PRORROGAÇÃO...
- PRESIDENTE (após cada indicação)**: COLOCO EM VOTAÇÃO AS PROPOSIÇÕES DO VERADOR... SENHORES VERADORES.....**

PASSO A PRESIDÊNCIA AO **VICE-PRESIDENTE JOTA PEREIRA** PARA QUE EU POSSA LER AS MINHAS PRÓPRIAS INDICAÇÕES.

PROPOSIÇÕES

VICE PESIDENTE JOTA: **RECEBO A PRESIDÊNCIA E PASSO A PALAVRA À VEREADORA TEREZA MOREIRA ORTIZ PARA QUE FAÇA SUAS PRÓPRIAS INDICAÇÕES APÓS A INDICAÇÃO: COLOCO EM VOTAÇÃO AS INDICAÇÕES DA VEREADORA.... SENHORES VEREADORES...**
- DEVOLVO A PRESIDÊNCIA PARA A VEREADORA TEREZA MOREIRA ORTIZ
PRESIDENTE: RETOMO A PRESIDÊNCIA E PASSO A PALAVRA AO 1° SECRETÁRIO VEREADOR JAIME PARA QUE FAÇA LEITURA DA ORDEM DO DIA:

INDICAÇÃO 9/2025 - VER. ALEXANDRE PITANGUEIRAS

REQUERIMENTO 1/2025 - VER. GLAUCIO CABREIRA

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES

INDICAÇÃO 7/2025 - VER. SGT JOTA PEREIRA - VICE PRESIDENTE

INDICAÇÃO

REQUERIMENTO 6/2025 - VER. TEREZA MOREIRA - PRESIDENTE

MOÇÃO DE PESAR

INDICAÇÃO 19/2025 - VER. TEREZA MOREIRA - PRESIDENTE

INIDCAÇÃO

INDICAÇÃO 20/2025 - VER. TEREZA MOREIRA - PRESIDENTE

INIDCAÇÃO

INDICAÇÃO 13/2025 - VER. JAIME ECHEVERRIA. 1° SECRETARIO

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO 14/2025 - VER. JAIME ECHEVERRIA. 1° SECRETARIO

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO 15/2025 - VER. JAIME ECHEVERRIA. 1° SECRETARIO

INIDCAÇÃO

INDICAÇÃO 4/2025 - VER. RUDIMAR CABELEIREIRO

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO 19/2025 - VER. DR.ERNEY BARBOSA

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO 20/2025 - VER. DR.ERNEY BARBOSA

INDICACÇÃO

INDICAÇÃO 19/2025 - VER. DR.DIEGO OLÍDIO

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO 20/2025 - VER. DR.DIEGO OLÍDIO

INDICAÇÃO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - EXECUTIVO - 9/2025 - VER. TEREZA MOREIRA - PRESIDENTE

"Afetação de lote urbano da categoria de bem dominical para bem de uso comum, transformando em rua, e dá outras providências".

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR - EXECUTIVO - 6/2025 - VER. TEREZA MOREIRA - PRESIDENTE

Altera e inclui dispositivos na Lei Complementar de n.º 042/2003 e dá outras providências".

ORDEM DO DIA

- **ENTRA PARA VOTAÇÃO -** Projeto de Lei Complementar nº 006/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal de Jardim – MS, que altera e inclui dispositivos na Lei Complementar nº 042/2003, dispondo sobre atualização da legislação tributária municipal, especialmente no que se refere ao ITBI, ITBI Rural e ISSQN incidente sobre serviços cartorários. O objetivo central da proposta é adequar a norma municipal à realidade atual do sistema tributário local, conferindo maior segurança jurídica à apuração e arrecadação dos tributos, além de promover justiça fiscal e transparência na cobrança. A proposta foi analisada e recebeu parecer favorável das comissões de legislação justiça e redação final, bem como da comissão de finanças e orçamentos. Ambas as comissões concluíram que o projeto está em conformidade com a

DOC:

legislação vigente, respeitando os princípios constitucionais da legalidade, anterioridade e capacidade contributiva, e não gera impacto orçamentário adicional, pois trata de medidas que aprimoram a arrecadação de receitas já previstas. As alterações visam a eficiência administrativa e o fortalecimento das finanças publicas municipais, sem impor novos encargos ou criar tributos, estando a matéria devidamente instruída e apta para deliberação do plenário.

- **ENTRA PARA VOTAÇÃO –** Projeto de Lei nº 009/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal de Jardim – MS, que dispõe sobre a afetação de lote urbano da categoria de bem dominical para bem de uso comum, transformando-o em rua, e dá outras providencias. O objetivo da proposta é regularizar a situação jurídica do imóvel de propriedade do município, conferindo-lhe destinação publica para fins de prolongamento da Rua Pedro Miranda, promovendo a integração urbanística e facilitando o acesso aos lotes vizinhos. A matéria foi devidamente analisada pelas comissões de Legislação, justiça e redação final e de finanças e orçamentos, que emitiram pareceres favoráveis à aprovação reconhecendo que o projeto está em conformidade com os princípios legais, regimentais e orçamentários, sem gerar impacto negativo ao erário municipal. Ambas as comissões entenderam que a medida atende ao interesse público, contribuindo para a valorização imobiliária e respeita os critérios de boa gestão dos bens municipais. Dessa forma, o projeto está apto a deliberação em plenário.
- **ENTRA PARA TRAMITAÇÃO** – O Projeto de Lei nº 011/2025 que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar acordo de parcelamento de débitos com o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Jardim-MS, relativos aos aportes mensais destinados ao equacionamento do déficit atuarial, legalmente instituídos, referentes às competências de setembro de 2023 a abril de 2025, oriundos da gestão anterior. O parcelamento poderá ocorrer em até 60 parcelas mensais, com atualização monetária, incidência de juros e previsão de sanções em caso de inadimplemento. A celebração do acordo dependerá de confissão de dívida, manifestação da unidade gestora do RPPS e deliberação do Conselho Deliberativo. O projeto entra em tramitação nesta Casa Legislativa.
- **ENTRA PARA TRAMITAÇÃO** – O Projeto de de Lei Ordinária nº 002/2025 que Dispõe sobre o reconhecimento e adoção do “Sinal de Ajuda 540” como símbolo oficial de pedido de socorro e denúncia de mulheres em situação de violência doméstica ou familiar no Município de Jardim/MS. O projeto institui programa permanente de enfrentamento à violência contra a mulher, promovendo campanhas educativas e autorizando parcerias com entidades públicas e privadas para ampliar a divulgação. O sinal será utilizado como meio silencioso e acessível de pedido de ajuda em estabelecimentos públicos e privados. Entra em tramitação nesta Casa Legislativa.

PASSAMOS PARA AS EXPLICAÇÕES PESSOAIS

SENHORES VEREADORES INSCRITOS, NA LISTA TERÃO O TEMPO DE 05 MINUTOS PARA EXPLICAÇÕES PESSOAIS.
FAZER CHAMADA DOS VEREADORES CONFORME A LISTA.

ENCERRAMENTO: NÃO HAVENDO MAIS MATÉRIAS OU ASSUNTOS A SEREM TRATADOS, AGRADECEMOS A PRESENÇA DE TODOS E ENCERRAMOS A PRESENTE SESSÃO.